



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 08/01/2025  
DOM 871

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.104,27, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.104,27 (duzentos e vinte e um mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	81.184,98
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	16.236,99
<b>SUBTOTAL</b>				<b>97.421,97</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>97.421,97</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	97.421,97
<b>SUBTOTAL</b>				<b>97.421,97</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>97.421,97</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
496	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	74.523,86
497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	14.904,77
<b>SUBTOTAL</b>				<b>89.428,63</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>89.428,63</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	89.428,63
<b>SUBTOTAL</b>				<b>89.428,63</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>89.428,63</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	16.546,78
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	3.309,35

**SUBTOTAL****19.856,13****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****19.856,13****REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	19.856,13

**SUBTOTAL****19.856,13****TOTAL DE REDUÇÃO****19.856,13**

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	11.997,95
501	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.399,59
<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.397,54</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>14.397,54</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	14.397,54
<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.397,54</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>14.397,54</b>